UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Educação a Distância - SEAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo III - Sala 213

PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão responsável pela organização de ações de aperfeiçoamento promovidas pela SEAD em parceria com a EDUFRGS

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 6.134, de 23 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **Comissão responsável pela organização de ações de aperfeiçoamento promovidas pela SEAD, em parceria com a EDUFRGS:**

ANDERSON MENEZES PEREIRA, da Secretaria de Educação a Distância

ANA LÚCIA DE LEÃO PINTO, da Secretaria de Educação a Distância

FABIANA FLORES GUEDES, da Secretaria de Educação a Distância

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Documento assinado eletronicamente por **LOVOIS DE ANDRADE MIGUEL**, **Secretário de Educação a Distância**, em 14/10/2026, às 16:27, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **8186222** e o código CRC **6FCEC747**.